

- 2 — Entidade colectiva ...  
 2.1 — Designação social: ...  
 2.2 — Sede:..... (código postal); telefone ...  
 2.3 — Pacto social publicado no *Diário da República*, n.º..., de ...  
 de ... de ...  
 1.4 — Representantes da entidade colectiva ...  
 1.5 — Número de pessoa colectiva ...  
 II — Unidade de diálise:  
 Localização: ...  
 Licença de funcionamento n.º ...  
 Equipamento: ...  
 Capacidade global de atendimento: ...  
 Capacidade disponível para convencionamento: ...  
 Valências: ...  
 Actividade: ...

## ANEXO IV

## Ficha técnica n.º 2

## Recursos humanos

- I — Pessoal:  
 II — Director clínico:  
 Nome: ...  
 Especialidade: ...  
 Cédula profissional: ...  
 Secção regional: ...  
 2 — Substituto do director clínico:  
 Nome: ...  
 Especialidade: ...  
 Cédula profissional: ...  
 Secção regional: ...  
 3 — Outros médicos:  
 Nome: ...  
 Especialidade: ...  
 Cédula profissional: ...  
 Secção regional: ...  
 4 — Enfermeiro-chefe/substituto:  
 Nome: ...  
 Cédula profissional: ...  
 5 — Horário de presença física do director clínico e seu substituto/  
 especialistas colaboradores/enfermeiro-chefe/substituto: ...  
 6 — Técnicos:  
 Nome: ...  
 Habilitações profissionais: ...  
 Horário: ...

## Despacho n.º 4326/2008

O despacho n.º 25 822/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de Dezembro de 2005, veio clarificar as condições de comparticipação dos produtos dietéticos que, com carácter terapêutico, são indicados para satisfazer as necessidades nutricionais dos doentes afectados de erros congénitos do metabolismo.

O mesmo despacho define que estes produtos dietéticos são participados na sua totalidade desde que prescritos pelo Instituto de Génética Médica Dr. Jacinto de Magalhães ou nos centros de tratamento protocolados com o este Instituto.

Contudo, alguns dos doentes rastreados naqueles centros de tratamento já atingiram a fase da adolescência e o seu acompanhamento passou a ser efectuado nos serviços de medicina interna de hospitais não protocolados.

Assim, o despacho n.º 25 822/2005 carece de ser alterado de modo a ajustar-se às actuais circunstâncias.

Aproveita-se o ensejo para proceder à actualização da designação de alguns dos hospitais que, entretanto, alteraram a sua natureza jurídica.

Assim, determino o seguinte:

Os centros de tratamento dos hospitais identificados no n.º 2 do despacho n.º 25 822/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de Dezembro de 2005, passam a ser os seguintes:

- a) Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.;  
 b) Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.;  
 c) Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.;

- d) Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, E. P. E.;  
 e) Hospital Central do Funchal;  
 f) Hospital do Divino Espírito Santo, de Ponta Delgada;  
 g) Hospital de Santa Maria, E. P. E.;  
 h) Hospital de Santo Espírito, de Angra do Heroísmo;  
 i) Hospital de S. João, E. P. E.;  
 j) Hospitais da Universidade de Coimbra.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

## Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

## Despacho n.º 4327/2008

Faz-se público que por ter sido concedido provimento ao recurso hierárquico interposto ao despacho de 12/09/2006 que homologou a lista de classificação final do concurso interno geral, de âmbito sub-regional, para provimento de 17 lugares da categoria de chefe de serviço de clínica geral da carreira médica de clínica geral, a que se reporta o aviso n.º 11 547/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, por despacho de 22 de Janeiro de 2008, do Vogal do Conselho Directivo desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Pimenta Marinho, foi nomeado novo júri, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Dr. Sérgio António Sousa Vieira, chefe de serviço de clínica geral, desta ARS do Norte, I. P.

Vogais efectivos:

Dra. Dra. Aurora Maria Ferreira Pinho Aroso Dias, chefe de serviço de clínica geral, desta ARS do Norte, I. P., que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos.

Dra. Lina Rosa Costa Ribeiro Carvalho, chefe de serviço de clínica geral, desta ARS do Norte, I. P.

Dra. Maria Georgina Esteves Cruz Martins Correia, chefe de serviço de clínica geral, desta ARS do Norte, I. P.

Dra. Olinda Maria Ferreira Teixeira Lopes Maio, chefe de serviço de clínica geral, desta ARS do Norte, I. P.

Vogais suplentes:

Dra. Maria Fátima Queirós Vilela Bouça Machado, chefe de serviço de clínica geral, desta ARS do Norte, I. P.

Dra. Maria Virgínia Silva Lobo Teixeira Vale, chefe de serviço de clínica geral, desta ARS do Norte, I. P.

24 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves*.

## Despacho n.º 4328/2008

Por despacho de 24 de Janeiro de 2008, da vogal do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., Dra. Isabel Oliveira, Maria Isabel Terças Gomes Santos, foi nomeada definitivamente na categoria de Técnica Especialista de 1.ª Classe Fisioterapeuta, da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde do Porto/Centro de Saúde de Barão do Corvo, nos termos dos artigos 15.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

25 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves*.

## Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

## Sub-Região de Saúde de Beja

## Deliberação (extracto) n.º 411/2008

Por deliberação de 30 de Julho de 2007 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Bruno Filipe Paixão Nunes Mina — autorizada celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 03 do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98